



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão de Direitos Difusos e  
Relação de Consumo desta  
Seccional.*

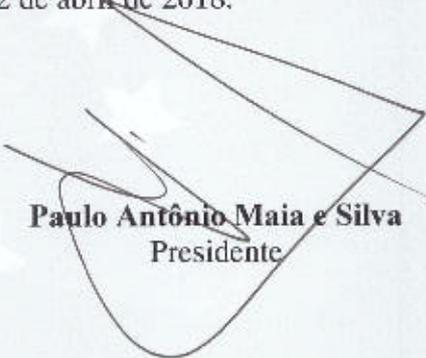
**PORTARIA Nº 108/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Advogado **CRISTIANO LIMA DA  
NOBREGA, OAB/PB 17.902** para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação  
de Consumo desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente